



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 183 /2020

Processo Administrativo: PMC.2018.00020161-11

Interessado: Secretaria Municipal Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 278/18

Termo de Contrato nº 143/18

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e serviços de conectividade com acesso à internet através da tecnologia de no mínimo 4G, compreendendo disponibilização de equipamentos do tipo aparelhos celulares smartphones, em regime de comodato.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo inicial do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 21/12/2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 396.960,00 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Un.	Valor Total Mensal (R\$)
1	ASSINATURA	UN.	0,00
2	SERVIÇO COMUNICAÇÃO INTRA-GRUPO	UN.	0,00
3	SERVIÇO DE GESTÃO WEB (ON-LINE)	UN.	0,00
4	VC1: QUALQUER OPERADORA FRANQUIA ESTIMADA	MINUTO	0,00
5	VC2: FRANQUIA ESTIMADA	MINUTO	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



6	VC3: FRANQUIA ESTIMADA	MINUTO	0,00
7	PACOTE DE INTERNET COM NO MÍNIMO 3 GB	UN.	6.175,00
8	PACOTE DE INTERNET COM NO MÍNIMO 10 GB	UN.	5.910,00
9	PACOTE DE INTERNET COM NO MÍNIMO 25 GB	UN.	4.455,00
10	SERVIÇO CAIXA POSTAL ESTIMADO	UN.	0,00
11	MENSAGEM DE TEXTO SMS FRANQUIA ESTIMADA	UN.	0,00

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, indicados no documento SEI nº 3080752, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Secretarias	Dotação Indicada
Secretaria Municipal de Governo	021000.02110.04.122.2009.4188.339039.01.100000
Secretaria Municipal de Administração	031000.03120.04.122.2009.4188.339039.01.100000
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	04150.04.122.2009.4188.0000.339039.99.01.100000
Secretaria Municipal de Assist. Inclus. E Seg. Alimentar	091100.09110.08.122.3004.4030.339039.01.510000
Secretaria Municipal de Comunicação	291000.29110.04.131.2009.4188.339039.0001.100000
Secretaria Municipal de Coord. Assunt. Segurança Pública	161000.06.122.1008.4063.339039.01.100000
Secretaria Municipal de Cultura	111000.11140.13.122.1005.4032.3.3.90.39.01.100000
Secretaria Municipal de Desenv. Econ. Social e Turismo	261000.26101.04.122.2016.4089.3.3.90.39.00.01.100000
Secretaria Municipal de Educação	07160.12.122.1002.4016.339039 FR 01.220.000 07160.12.122.1002.4016.339039 FR 01.212.000 07160.12.122.1002.4016.339039 FR 01.213.000
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	221000.22110.04.122.3012.4071.01.339039.00.100000
Secretaria Municipal de Finanças	051000.05120.04.121.2009.4188.339039.01.100000
Secretaria Municipal de Habitação	151000.15110.16.482.1007.4050.339039.01.100000
Secretaria Municipal de Infraestrutura	201000.20101.15.122.2011.4067.339039 - 0001.100000
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	61000.6110.04.122.2009.4188.339039.00001.100000
Secretaria Municipal de Saúde	087000.08720.10.122.1003.4026.339039.01.310000
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	251000.25120.15.122.2015.4087.339039.0001.100000
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	241000.24110.11.122.3014.4083.339039.01.100000
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	101000.10110.15.122.2009.4188.339039.01.100000
Secretaria Municipal de Verde e Desenv. Sustentável	231000.23110.18.541.1013.4074.339039.0001.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 9.924,00 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Contrato nº 143/18 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

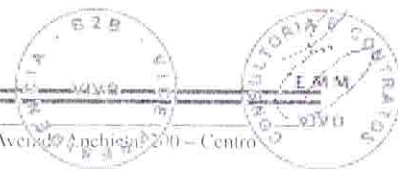
Campinas, 21 de dezembro de 2020


PAULO ZANELLA
Secretário Municipal Administração


Ronas Alves M. Portela
Gerente de Vendas

TELFÔNICA BRASIL S.A.
Representante Legal:
CPF nº 


MARCIO VINICIUS JAVIERSKI DE LIMA
Diretor Administrativo da
Secretaria de Administração





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00020161-11

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 278/18

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e serviços de conectividade com acesso à internet através da tecnologia de no mínimo 4G, compreendendo disponibilização de equipamentos do tipo aparelhos celulares smartphones, em regime de comodato.

Termo de Contrato nº 143/18

Termo de Aditamento nº 140/2020; ¹⁸³ /2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

P3

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Campinas, 21 de dezembro de 2020

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: Marcio Vinicius Jaworski de Lima

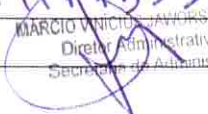
Cargo: Director Administrativo

CPF: 792.116.438-63

E-mail institucional: Marcio.Jaworski@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: MARCIO.JAWORSKI@GMAIL.COM

Telefone(s): (19) 974177533

Assinatura: 

MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA
Diretor Administrativo da
Secretaria de Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

E-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: paulozanella12@gmail.com

Telefone(s): 19-992726093

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

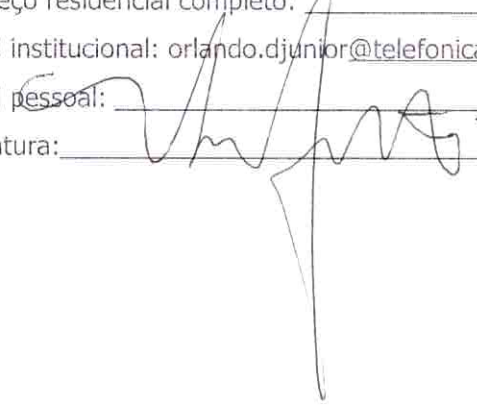

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: orlando.djunior@telefonica.com

E-mail pessoal: _____

Assinatura:  

Ronas Alves M. Portela
Gerente de Vendas